



**MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**9º CERTIDÃO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 02-2025**

**PROCESSO N° 605536, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024
DISPENSA N° 01 /2025
PROCESSO N° 010909/2025**

**NONA CERTIDÃO DE APOSTILAMENTO AO
TERMO DE COLABORAÇÃO N° 02/2025 QUE
ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
NOVA VENÉCIA E A ENTIDADE
ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA BENEFICENTE LAR
DE ABIGAIL, PARA OS FINS QUE ABAIXO
ESPECIFICA.**

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA, - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 27.167.428/0001-80, sediado na Avenida Vitória, nº 347, Bairro Centro, Nova Venécia/ES, CEP: 29830-000, doravante denominado **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, e a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, doravante denominada GESTOR, neste ato representado pelo seu Secretário, o Senhor **RÔMULO DELBONI DOS SANTOS**, residente e domiciliado neste Município, e do outro a a entidade **ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA BENEFICENTE LAR DE ABIGAIL**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 27.103.134/0001-94, estabelecida na Rua Ibiraçu, nº 89, Bairro Margareth, Nova Venécia/ES, CEP 29.830-000, lardeabigail@hotmail.com, tel. (27) 3752-2318, neste ato representada pelo seu Diretor, o Senhor **THEOMIR BASSETTI FILHO**, domiciliado e residente em Nova Venécia/Es, doravante denominada OSC, acordam e celebram a presente **8º CERTIDÃO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 02/2025**, referente à alteração do plano de trabalho que regerá pelas cláusulas e a condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – DAS ALTERAÇÕES

1.1. O objeto da presente certidão é:

1.1.1. Apresentar conforme planilhas abaixo, proposta de execução de recurso remanescente, sem alteração no valor global da parceria aditando-se relocação de valor para ser executado dentro do prazo de vigência do Termo de Colaboração 002/2025 – Dispensa 001/2025 – Processo nº 605536 de 11 /11/2024. Considerando que o valor remanejado consta no Plano de Trabalho original e na Planilha de memória de cálculo referente ao Termo de Colaboração nº 002/2025 e planilha original conforme Detalhamento de Despesas constante no Plano de trabalho do processo originário nº 605536 de 11/11/2024 firmados entre a Prefeitura de Nova Venécia, por intermédio do Fundo Municipal de Educação, e a Associação Espírita Beneficente Lar de Abigail:



MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ESPESA	NATUREZA	VALOR DESTINADO (R\$)	VALOR UTILIZADO ATÉ NOVEMBRO (R\$)	VALOR PREVISTO DEZ A FEV 2026 (R\$)	REMANESCENTE (R\$)	MOTIVO DO SALDO
PESSOA FÍSICA	9.1.3 EQUIPE ENCARREGA DA PELA EXECUÇÃO	836.782,35	637.158,32	187.161,47	12.462,56	Houve substituições de: Secretária, Auxiliar de Educação Infantil, Cuidador, sendo que até a liberação o pagamento dos mesmos foi realizado pela Instituição com verba própria, ficando saldo na planilha de memória de calculo original
PESSOA JURÍDICA	9.1.4 Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica Item - 03	2.500,00	1.750,00	0,00	500,00	O valor do provisionamento foi maior que o gasto
TOTAL					12.962,56	

Relocação de recursos para os itens:

DESPESA	NATUREZA	VALOR A SER EXECUTADO	AÇÃO/PROJETO/SERVIÇO DESTINADO
GÁS	9.1.1 MATERIAL DE CONSUMO PESSOA JURÍDICA	1.065,00	Pagamento pessoa jurídica Item - 13
MATERIAL PEDAGÓGICO	9.1.1 MATERIAL DE CONSUMO PESSOA JURÍDICA	6.634,50	Pagamento pessoa jurídica – Item - 11
UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	9.1.1 MATERIAL DE CONSUMO PESSOA JURÍDICA	1.728,00	Pagamento pessoa jurídica Item - 16
CESAN	9.1.4 SERVIÇOS	3.535,06	Pagamento pessoa jurídica item - 01



**MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

	DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA		
TOTAL		12.962,56	

1.1.3. Solicita-se a utilização do rendimento no período de fevereiro a novembro de 2025, no valor R\$ 8.108,29 (oito mil, cento e oito reais e vinte e nove centavos. A ser utilizado para pagamento referente natureza 9.1.1 Material de Consumo Pessoa Jurídica – item 14 e 9.1.4 Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica item 05.

Solicitação do rendimento para:

AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DO ESPAÇO DA INSTITUIÇÃO (PEQUENOS REPAROS)	9.1.1 MATERIAL DE CONSUMO PESSOA JURÍDICA	3.108,29	Pagamento pessoa jurídica item - 14
SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO DA INSTITUIÇÃO (pequenos reparos)	9.1.4 SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	5.000,00	Pagamento pessoa jurídica item -05
TOTAL		8.108,29	

1.1.4. Justifica-se o valor de **R\$12.462,56 (doze mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta e seis centavos)** remanescente na natureza 9.1.3 Equipe Encarregada pela Execução – Pessoa Física. Bem como, o valor de **R\$ 500,00 (quinhentos reais)** remanescente na natureza 9.1.4 Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Item 03 - Sem alteração de valor.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1 – E, por estarem justos e contratados, assinam a presente certidão em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza os efeitos legais.

Nova Venécia-ES, 21 de Janeiro de 2026.



**MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Assinado por ANDRE NETO ZEN 146.***.***-
**

MUNICIPIO DE NOVA VENECIA
21/01/2026 10:09:12
Secretário Municipal de Educação em
Substituição - Portaria 21882/2026

**RÔMULO DELBONI DOS SANTOS
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
GESTOR**

Documento assinado digitalmente

gov.br THEOMIR BASSETTI FILHO
Data: 21/01/2026 09:16:20-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**THEOMIR BASSETTI FILHO
PRESIDENTE
ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA BENEFICENTE LAR DE ABIGAIL
CNPJ nº 27.103.134/0001-94
OSC**